



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca Vinculada de Martinópolis/CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 032/2016 CGJCE**

**Corregedor-Geral da Justiça:  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**

**Juizes Corregedores Auxiliares:  
Dr. Rômulo Veras Holanda  
Dr. Ricardo Bruno Fontenelle**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE  
MARTINÓPOLE/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 032/2016 desta Corregedoria Geral da Justiça, publicada no Diário da Justiça de 31 de agosto de 2016, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE MARTINÓPOLE/CE**, realizada em setembro de 2016 pelos Juízes Corregedores Auxiliares Rômulo Veras Holanda e Ricardo Bruno Fontenelle, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

A Vara Única da Comarca Vinculada de Martinópole/CE, de entrância inicial, integra o Fórum daquela cidade que se encontra situado na Av. Capitão Brito, s/n – Centro.

## METODOLOGIA

No dia 27 de setembro de 2016, foi realizada visita à unidade pelos Juízes Corregedores Auxiliares Rômulo Veras Holanda e Ricardo Bruno Fontenelle ocasião em que presente se achava o Juiz respondendo pela Unidade Jurisdicional, Dr. Fábio Medeiros Falcão de Andrade, a Diretora de Secretaria e os servidores lotados na Unidade.

Ao iniciar as atividades, os Juízes Corregedores Auxiliares informaram aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; mandados de segurança; processos inerentes às Metas do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos há mais de cem dias.

## JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários da Unidade, objeto de fiscalização, são desempenhados sob a presidência do Dr. Fabio Medeiros Falcão de Andrade, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, em responsabilidade, conforme a Portaria nº 1089/2016, de 27 de junho de 2016, da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tendo entrado em exercício em 27 de junho de 2016, conforme informação colhida em sua ficha funcional.

Consoante registro em ficha funcional, o Juiz tomou posse na Magistratura estadual em 20/03/1998 com data de exercício em 20/03/1998 no Cargo de Titular da Vara Única da Comarca de Graça, a época classificada como de 1ª Entrância. Em 11/12/1998, após permuta, passou a exercer o cargo de Titular da Vara Única da Comarca de Ibiapina. Em 01/11/2002, foi promovido para a Vara Única da Comarca de Pacoti, a época classificada como de 2ª entrância. Em 17/11/2003, após permuta, passou a atuar como Titular da Vara Única da Comarca de Ubajara. Em 18/12/2009, foi promovido para o cargo de Titular da Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante, de Entrância Intermediária. Em 17/10/2011, foi promovido para a 3ª Vara de Delito de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, de entrância final. Por fim, em 29/10/2012, após

permuta passou a exercer o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, permanecendo nessa situação até esta data.

### PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A análise da prestação jurisdicional do magistrado foi elaborada tendo como parâmetro os meses de agosto de 2014 a agosto de 2016.

Assim, passamos a analisar a produtividade do Dr. Fabio Medeiros Falcão de Andrade, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 08/2014 A 08/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1927	561	1017	276	10355

Verifica-se que, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses de exercício jurisdicional, o Magistrado apresentou movimentação processual média mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 08/2014 A 08/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
63,71	29,57	37,28	11,71	383,85

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado atuou nos meses de junho/2016 a agosto/2016 e obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHAVAL, NOS MESES DE FEVEREIRO DE 2016 A AGOSTO DE 2016 (07 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
72	22	17	16	1457

Junto a Vara Única da Comarca Vinculada de Martinópolis o Magistrado apresentou a seguinte média mensal processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE MARTINÓPOLE, NOS MESES DE JUNHO DE 2016 E AGOSTO DE 2016 (03 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS

24	7,33	5,66	5,33	485,66
----	------	------	------	--------

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante do Ministério Público respondendo pela da Vara Única da Comarca vinculada de Martinópolis, o Dr. Rodrigo Coelho Rodrigues de Oliveira, desde 02 de fevereiro de 2016.

### DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca não possui representante da Defensoria Pública.

### SECRETARIA DA VARA

A Secretaria da Vara Única da Comarca Vinculada de Martinópolis é vinculada à 2ª Vara de Granja desde 02/02/2016 (data em que a 2ª Vara assumiu a Direção do Fórum de Granja). Funciona sob a administração indireta (à distância) da Diretora de Secretaria **VANDA LIMA FAVELA**, nomeada conforme Portaria publicada no DJ do dia 04 de abril de 2012, com data de exercício em 04/04/2012.

A unidade não conta com servidores do quadro do TJCE, entretanto, conta com 7 (sete) servidores cedidos por outro Órgão Público conforme discriminado abaixo:

VANDA LIMA FAVELA	Diretor(a) de Secretaria
MONICA OLVEIRA CARDOSO	Servidor(a) de outro Órgão Público
ANTONIA PEREIRA FROTA	Servidor(a) de outro Órgão Público
PAULO EDUARDO LIMA LINHARES	Servidor(a) de outro Órgão Público
WELTON FROTA DO NASCIMENTO	Servidor(a) de outro Órgão Público
JOSÉ JEFFERSON CÂNDIDO BARROS	Servidor(a) de outro Órgão Público
MARIO HENRIQUE VASCONCELOS DE LIMA	Servidor(a) de outro Órgão Público
MARCOS PAULO PEREIRA COSTA	Servidor(a) de outro Órgão Público

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de agosto de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	7
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	8
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	3

### EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme informação fornecida pela unidade no FICOVI, tramitavam na Vara Única da Comarca Vinculada de Martinópolis, em meados de setembro/2016, cerca de 1.129 (um mil cento e vinte e nove) processos.

Os dados constantes do SGEC, informados mensalmente pela Unidade em agosto/2016, apontaram a existência de acervo distinto do informado no FICOVI: 1.108 (um mil cento e oito) processos, assim distribuídos: 664 (seiscentos e sessenta e quatro) cíveis, 95 (noventa e cinco) criminais, 23 (vinte e três) infância e juventude, 218 (duzentos e dezoito) juizado especial cível e 108 (cento e oito) juizado especial criminal. Acredita-se que essa pequena diferença pode ter ocorrido por autuação e/ou baixa de processos entre o período informado e o período consultado.

Recomendou-se, na ocasião, à Secretaria que mantivesse vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos quantitativos consignados nos dois sistemas (SPROC e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

**D) ESTATUTO DO IDOSO** – Constatou-se demora no cumprimento dos despachos pela Secretaria da Unidade, notadamente, em relação aos processos autuados sob os números 380-44.2015.8.06.0199 e 385-66.2015.8.06.0199. A Secretaria precisa providenciar os expedientes necessários tão logo recebido os feitos despachados.

Em três dos processos inspecionados (154-05.2016.8.06.0199, 152-35.2016.8.06.0199 e 150-65.2016.8.06.0199), foi designada audiência para data anterior à inspeção realizada; entretanto não havia informações sobre a realização ou não da audiência. Trata-se de irregularidade que precisa ser sanada.

Os demais feitos tramitavam regularmente.

	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
1	145-77.2015.8.06.0199	Visto em inspeção.
2	94-66.2015.8.06.0199	Visto em inspeção.
3	383-96.2015.8.06.0199	Visto em inspeção.
4	382-14.2015.8.06.0199	Visto em inspeção.
5	381-29.2015.8.06.0199	Visto em inspeção.
6	142-59.2014.8.06.0199	Visto em inspeção.
7	11-55.2012.8.06.0199	Visto em inspeção.
8	259-50.2014.8.06.0199	Visto em inspeção.
9	281-74.2015.8.06.0199	Visto em inspeção.
10	371-82.2015.8.06.0199	Visto em inspeção.
11	547-32.2013.8.06.0199	Visto em inspeção.
12	115-47.2012.8.06.0199	Visto em inspeção.
13	75-26.2016.8.06.0199	Visto em inspeção.
14	120-64.2015.8.06.0199	Visto em inspeção.
15	357-06.2012.8.06.0199	Visto em inspeção.
16	24-49.2015.8.06.0199	Visto em inspeção.
17	23-64.2015.8.06.0199	Visto em inspeção.
18	338-63.2013.8.06.0199	Visto em inspeção.
19	289-56.2012.8.06.0199	Visto em inspeção.
20	183-89.2015.8.06.0199	Visto em inspeção.
21	452-31.2015.8.06.0199	Visto em inspeção.
22	380-44.2015.8.06.0199	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir o despacho de fls. 25, datado de 26.07.2016.
23	154-05.2016.8.06.0199	Visto em inspeção. À secretaria para certificar o motivo da não realização da audiência designada para o dia 25.08.16. Após, à conclusão.

24	385-66.2015.8.06.0199	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir o despacho de fl. 25, datado de 25.07.16.
25	18-76.2014.8.06.0199	Visto em inspeção.
26	152-35.2016.8.06.0199	Visto em inspeção. À secretaria para certificar sobre a audiência designada dia 25.08.16. Após, à conclusão.
27	384-81.2015.8.06.0199	Visto em inspeção.
28	150-65.2016.8.06.0199	Visto em inspeção. À secretaria para certificar sobre a audiência designada dia 25.08.16. Após, à conclusão.
29	116-90.2016.8.06.0199	Visto em inspeção.
30	49-62.2015.8.06.0199	Visto em inspeção.
31	181-22.2015.8.06.0199	Visto em inspeção.
32	66-69.2013.8.06.0199	Visto em inspeção.
33	234-71.2013.8.06.0199	Visto em inspeção.
34	182-07.2015.8.06.0199	Visto em inspeção.
35	151-50.2016.8.06.0199	Visto em inspeção.
36	153-20.2016.8.06.0199	Visto em inspeção.

**II) EXECUÇÃO DA PENA/AÇÃO PENAL** – Verificou-se trâmite dentro dos parâmetros considerados normais para uma Comarca do porte de Martinópolis. Não foram identificados processos com pedidos não apreciados pelo Magistrado nem atraso na concessão dos benefícios previstos na lei de execuções penais.

	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
1	211-62.2012.8.06.0199	Visto em inspeção. À conclusão.
2	1138-28.2012.8.06.0199	Visto em inspeção.
3	173-11.2016.8.06.0199	Visto em inspeção.
4	280-26.2014.8.06.0199	Visto em inspeção.
5	118-60.2016.8.06.0199	Visto em inspeção.
6	238-06.2016.8.06.0199	Visto em inspeção.
7	416-91.2012.8.06.0199	Visto em inspeção.
8	293-25.2014.8.06.0199	Visto em inspeção. À secretaria para renovar ofício de fls. 46, concedendo prazo de 5 dias p/ resposta.
9	119-45.2016.8.06.0199	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
10	213-32.2012.8.06.0199	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho de fls. 194 e 195.
11	120-30.2016.8.06.0199	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.

### III) RÉU PRESO – Os feitos inspecionados tramitavam regularmente.

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	5-09.2016..8.06.0199	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho de fls. 79
2	276-18.2016.8.06.0199	Visto em inspeção.
3	92-62.2016.8.06.0199	Visto em inspeção. À secretaria para certificar data para audiência conforme despacho de fls. 89v.

**IV) CARTAS PRECATÓRIAS** – Constatou-se que as cartas precatórias estão sendo despachadas tão logo são recebidas pela Unidade; entretanto boa parte das cartas precatórias estavam aguardando o cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça Ivaldo Ferreira de Sousa por tempo superior a 100 (cem) dias. Importa ressaltar que o Dr. Fabio Medeiros Falcão de Andrade já determinou a comunicação do fato a Diretoria da Comarca de Granja para a tomada das medidas administrativas cabíveis.

Observou-se ainda a nomeação de oficiais de justiça Ad Hoc, procedimento vedado segundo portaria da Presidência do Tribunal de Justiça. Por este motivo, as nomeações já realizadas devem ser revogadas.

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	207-83.2016.8.06.0199	Visto em inspeção. Recebida em 12.7.16. Despachada em 15.7.2016
2	80-82.2015.8.06.0199	Visto em inspeção. Recebida em 25.02.15. Despachada em 26.02.15. O Oficial de Justiça Ivaldo Ferreira até a presente data não cumpriu o mandado recebido em 19.11.15.
3	104-76.2016.8.06.0199	Visto em inspeção .Recebida em 08.04.2016. Despachada em 02.05.2016.
4	346-69.2015..8.06.0199	Visto em inspeção. Recebida em 02.09.15. Despachada em 17.09.2016.
5	111-68.2016.8.06.0199	Visto em inspeção. Recebida em 20.04.2016. Despachada em 02.05.2016. O Oficial de Justiça Ivaldo Ferreira até a presente data não cumpriu o mandado recebido em 19.5.16.
6	421-45.2014.8.06.0199	Visto em inspeção. Recebida em 18.11.14. Despachada em 04.12.14.
7	308-57.2015.8.06.0199	Visto em inspeção. Recebida em 07.08.15. Despachada em 27.8.15. O Oficial de Justiça Ivaldo Ferreira, até a presente data não cumpriu o mandado recebido em 01.03.16.
8	336-25.2015.8.06.0199	Visto em inspeção. Recebida em 27.08.15. Despachada em 17.09.15. O Oficial de Justiça Ivaldo Ferreira, até a presente data não cumpriu o mandado recebido em 19.11.15.

9	212-08.2016.8.06.0199	Visto em inspeção. Recebida em 19.07.2016. Despachada em 02.08.2016.
10	389-06.2015.8.06.0199	Visto em inspeção. Recebida em 06.10.15. Despachada em 8.10.15. Mandado expedido em 27.10.15 e ainda não cumprido pelo Oficial de Justiça.
11	78-78.2016.8.06.0199	Visto em inspeção. Recebida em 09.03.2016. Despachada em 17.03.2016. Mandado não cumprido pelo oficial de Justiça Ivaldo Ferreira de Sousa, apesar de ter recebido o mandado em 11.05.16.
12	233-81.2016.8.06.0199	Visto em inspeção. Recebida em 03.08.16. Ainda não despachada.
13	268-41.2016.8.06.0199	Visto em inspeção. Recebida em 01.09.2016. Despachada em 21.09.2016. Segundo portaria da presidência é vedada a nomeação de Oficial de Justiça Ad hoc.
14	274-48.2016.8.06.0199	Visto em inspeção. Recebida em 21.09.16. Despachada em 21.09.2016. Segundo portaria da presidência é vedada a nomeação de Oficial de Justiça Ad hoc.
15	659-35.2012.8.06.0199	Visto em inspeção. Recebida em 28.03.12. Despachada em 30.03.12.
16	178-33.2016.8.06.0199	Visto em inspeção. Recebida em 21.06.16. Despachada em 04.07.16.
17	360-53.2015.8.06.0199	Visto em inspeção. Recebida em 16.09.15. Despachada em 17.09.15.
18	155-87.2016.8.06.0199	Visto em inspeção. Recebida em 23.05.16. Despachada em 14.06.16.
19	64-94.2016.8.06.0199	Visto em inspeção. Recebida em 29.02.16. Despachada em 04.03.16. O Oficial de Justiça Ivaldo Ferreira, até a presente data, não cumpriu o mandado recebido em 19.05.16.

**V) MANDADOS DE SEGURANÇA** – Com exceção do mandado de segurança autuado sob o nº 549-02.2013.8.06.0199, que se encontrava paralisado há mais de 01 (um) ano, os demais feitos inspecionados tramitavam regularmente. É necessária prioridade no impulso oficial do feito paralisado.

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	300-51.2013.8.06.0199	Visto em inspeção.
2	549-02.2013.8.06.0199	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 28.05.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3	46-73.2016.8.06.0199	Visto em inspeção. À conclusão.
4	227-74.2016.8.06.0199	Visto em inspeção.

**VI) IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** - Os processos da espécie inspecionados tramitavam regularmente.

	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
1	461-27.2014.8.06.0199	Visto em inspeção.
2	548-17.2013.8.06.0199	Visto em inspeção.

**VII) AÇÃO CÍVIL PÚBLICA** – Com exceção da ação civil pública autuado sob o nº 54-89.2012.8.06.0199, que se encontrava paralisado há mais de 04 (quatro) anos, os demais feitos inspecionados tramitavam regularmente. É necessária prioridade no impulso oficial do feito paralisado.

	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
1	57-73.2014.8.06.0199	Visto em inspeção.
2	56-88.2014.8.06.0199	Visto em inspeção.
3	323-60.2014.8.06.0199	Visto em inspeção. À secretaria para certificar decurso de prazo e devolver os autos conclusos.
4	58815-65.2011.8.06.0199	Visto em inspeção.
5	127-90.2014.8.06.0199	Visto em inspeção.
6	55-06.2014.8.06.0199	Visto em inspeção.
7	54-89.2012.8.06.0199	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 23.7.12. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8	128-75.2014.8.06.0199	Visto em inspeção.
9	126-08.2014.8.06.0199	Visto em inspeção.
10	58-58.2014.8.06.0199	Visto em inspeção.
11	62-95.2014.8.06.0199	Visto em inspeção.

**VIII) JURI** – Por se tratar de feitos que possuem trâmite prioritário em razão de se encontrarem incluídos nas metas da ENASP, foi feita uma análise criteriosa de tais feitos; podendo-se concluir que, no geral, os feitos inspecionados encontravam-se tramitando regularmente.

	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
1	174-35.2012.8.06.0199	Visto em inspeção.
2	219-39.2012.8.06.0199	Visto em inspeção.
3	191-71.2012.8.06.0199	Visto em inspeção. À conclusão.
4	202-03.2012.8.06.0199	Visto em inspeção.
5	31936-02.2003.8.06.0000	Visto em inspeção.
6	1131-36.2012.8.06.0199	Visto em inspeção.
7	220-24.2012.8.06.0199	Visto em inspeção.
8	298-81.2013.8.06.0199	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir o despacho de fls. 70.
9	169-13.2012.8.06.0199	Visto em inspeção. À conclusão.

10	69-24.2013.8.06.0199	Visto em inspeção.
----	----------------------	--------------------

**IX) META 2 de 2009 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)** – Dois dos três processos inspecionados estavam paralisados há mais de 100 (cem) dias.

Vale ressaltar que apenas em dezembro de 2011 foi implantado o sistema SPROC na Unidade, sendo que as ações passaram a ser cadastradas no sistema em janeiro de 2012. Desta forma, processos com data de 2012 podem ter sido ingressado em data anterior.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	148-37.2012.8.06.0199	Visto em inspeção.
2	1163-41.2012.8.06.0199	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26.1.16. faça-se conclusão para impulso oficial.
3	314-69.2012.8.06.0199	Visto em inspeção. Feito encontra-se paralisado desde o dia 1.4.16. faça-se conclusão para impulso oficial.

### LIVROS

Foram examinados os seguintes livros:

- 1. Protocolo** (Primeiro Termo: 06/05/2011 – Último Termo: 27/09/2016 – Escriturado até as fls. 149 – Não foram encontradas irregularidades).
- 2. Carga Juiz** (Primeiro Termo: 10/04/2012 – Último Termo: 31/08/2016 – Escriturado até as fls. 10 – Não foram encontradas irregularidades).
- 3. Tombo Advogados** (Primeiro Termo: 13/05/1998 – Último Termo: 20/09/2016 – Escriturado até as fls. 41 – Não foram encontradas irregularidades).
- 4. Rol dos Culpados** (Primeiro Termo: 29/11/2002 – Último Termo: 21/07/2016 – Escriturado até as fl. 07 – Não foram encontradas irregularidades).
- 5. Tombo Crime** (Primeiro Termo: 17/04/1998 – Último Termo: 20/09/2016 – Escriturado até as fls. 41 - Não foram encontradas irregularidades).
- 6. Cartas Precatórias** (Primeiro Termo: 13/05/1998 – Último Termo: 21/09/2016 – Escriturado até

as fls. 26 – Não foram encontradas irregularidades).

**7. Tombo Inquérito Policial** (Primeiro Termo: 09/06/1998 – Último Termo: 22/09/2016 – Escriturado até as fls. 23 – Não foram encontradas irregularidades).

**8. Inventários e Arrolamentos** (Primeiro Termo: 17/04/1998 – Último Termo: 16/12/2015 – Escriturado até as fls. 02 – Não foram encontradas irregularidades).

**9. Sentença ECA** (Primeiro Termo: 04/04/2012 – Último Termo: 28/01/2016 – Escriturado até as fls. 73 – Não foram encontradas irregularidades).

**10. Sentença JECC Crime** (Primeiro Termo: 14/12/2010 – Último Termo: 13/09/2016 – Escriturado até as fls. 201 – Não foram encontradas irregularidades).

**11. Sentenças JECC Cível** (Primeiro Termo: 03/03/2011 – Último Termo: 24/09/2015 – Escriturado até as fls. 26 – Não foram encontradas irregularidades).

**12. Sentenças Cíveis** (Primeiro Termo: 10/09/2015 – Último Termo: 26/09/2015 – Escriturado até as fls. 299 – Não encontradas irregularidades).

**13. Sentenças Criminais** (Primeiro Termo: 24/03/2011 – Último Termo: – Escriturado até as fls. – Não foram encontradas irregularidades).

**14. Sentenças JECC Cíveis** (Primeiro Termo: 27/09/2011 – Último Termo: 19/09/2016 – Escriturado até as fls. 310 – Não foram encontradas irregularidades).

**15. Audiências Cíveis** (Primeiro Termo: 17/09/2015 – Último Termo: 06/09/2016 – Escriturado até as fls. 111 – Não foram encontradas irregularidades).

**16. Audiências Criminais** (Primeiro Termo: 10/03/2011 – Último Termo: 23/08/2016 – Escriturado até as fls. 267 – Não foram encontradas irregularidades).

Não foram detectadas irregularidades devendo ser destacado os bons serviços desenvolvidos pelos servidores atuantes na Unidade.

**CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS  
SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ**

1. No que se refere à Meta 2 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se um total de 123 (cento e vinte e três) processos pendentes em agosto/2016 (relatório em anexo);

2. Em relação à Meta 4 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013) verificou-se estarem ainda em tramitação 11 (onze) processos;

3. No que se refere à Meta 6 de 2016 (identificar e julgar até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º grau), verificou-se a existência de apenas 02 (dois) processos;

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

5. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud. (META 8 de 2009);

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

7. O Magistrado em respondência pela Unidade concluiu o Curso de Formação em Capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (META 8 de 2010);

8. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

9. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

10. Por fim, em referência às Metas 1 de 2014, 2015 e 2016 do CNJ, ou seja, julgar processos em número superior ao de feitos distribuídos, observa-se o não cumprimento da mesma nos últimos 03 (três) anos:

A) META 1 de 2014: foram julgados 188 processos e distribuídos 475.

B) META 1 de 2015: foram julgados 255 processos e distribuídos 408.

C) META 1 de 2016: até o mês de agosto, tinha sido sentenciados 149 (cento e quarenta e nove) processos e distribuídos 236 feitos.

### **RECLAMAÇÕES**

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado ou ao funcionamento da secretaria da Unidade Inspeccionada.

### **CADEIA PÚBLICA DE MARTINÓPOLE**

Na visita efetuada à Cadeia Pública de Martinópolis, verificou-se que a mesma abriga tão somente 02 detentos que cumprem pena no regime semiaberto.

A Unidade Prisional dispõe de 03 (três) celas, em precárias condições físicas, não dispondo de efetivo policial ou de agente prisional.

Os presos que cumprem pena no regime fechado são deslocados para a cadeia de Granja ou para o presídio de Sobral.

### **CASA DO MAGISTRADO**

Não há imóvel destinado à residência de Magistrado na Comarca Vinculada de Martinópolis.

## RECOMENDAÇÕES

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente);
2. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e ao Estado da Criança e do Adolescente devem tramitar de forma prioritárias;
3. Priorizar o cumprimento e a devolução das cartas precatórias;
4. Revogar as nomeações de oficial de justiça *ad hoc*.

## CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos, constatou-se que, no período de análise, a prestação jurisdicional na Vara Única da Comarca Vinculada de Martinópolis encontra-se abaixo do desejável. Apesar de ingressar, mensalmente, em média, quantidade inferior a 40 (quarenta) processos, a produção da Unidade não atende a esta demanda, acarretando o aumento do seu acervo.

Até a designação do Dr. Fabio Medeiros Falcão de Andrade para responder pela Comarca, o então Diretor do Fórum da Comarca de Granja atuava na Unidade Inspeccionada, na Direção do Fórum de Granja e na Vara de sua titularidade em Granja, o que, de certo, impediu uma maior produtividade na Comarca Vinculada.

Da mesma forma, a ausência de servidores do quadro do Tribunal de Justiça também prejudica o bom funcionamento da Unidade, apesar do esforço e dedicação dos servidores cedidos pelo Município.

Os esforços do Magistrado respondendo pela Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam a garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As irregularidades anteriormente consignadas, em destaque o cumprimento das Metas do CNJ e processos paralisados por prazo excessivo podem ser sanadas, caso atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
Corregedor Geral da Justiça

**Rômulo Veras Holanda**  
Juiz Corregedor Auxiliar

**Ricardo Bruno Fontenelle**  
Juiz Corregedor Auxiliar